



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 1064/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº. 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias e a Mensagem CFIN/CSJT nº 045/2017 constantes no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 8514/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, e o adicional de deslocamento ao Sr. JOÃO BATISTA SOBRINHO, Analista Judiciário - Administrativa - Contabilidade, FC-01, Matrícula nº 308161477, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de participar do Encontro sobre o Encerramento do Exercício 2017 e Abertura de 2018, no dia 4 de dezembro de 2017, e do curso sobre Elaboração de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, no período de 5 a 7 de dezembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº. 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 3 a 8 de dezembro de 2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES